



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3621/2019

Data 18.06.19

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF
2360-4/3	Marli Conceição da Cruz da Silva	000.279.899-92

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - Junho - 2019

Jornal Diário Oficial - Amp

Página 275

Edição 1781

Anderson Skoupa

Ass. Responsável